ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 23/06 A 02/06/2023
VISTO

Lei nº 2.287 De 29 de maio de 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO - EXERCÍCIO DE 2023, PARA ATENDER A DESPESA COM A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 352.347,65 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), destinado à desapropriação do imóvel para construção da Clínica de Bem-Estar Animal.

Parágrafo único. O crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação:

02.210 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE:

18.542.1025.1079 – ADQUIRIR IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL.
Recurso Ordinário – 1500.1000
4490.61 – Aquisição de Imóveis R$ 352.347,65

Art. 2º Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2023.05.29 12:15:50 -03'00'

constituídos e provenientes, preferencialmente, do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, com a anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento do Município, de acordo com o artigo 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o projeto e atividade previstos nesta Lei e sua alteração no PPA - 2022-2025.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de maio de 2023; 200º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472

Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2023.05.29 12:19:04 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito